

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14.001/2019- TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00min (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA A 83 (OITENTA E TRÊS) CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi percebida a participação da empresa: **(1) ABDON PINHEIRO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº: 12.408.444/0001-40, representada pelo seu proprietário Abdon Pinheiro Alves, portador do CPF nº 891.374.003-63. Após iniciada a sessão, a empresa PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.181.971/0001-66, que havia deixado os seus envelopes nesta Comissão, pediu a desistência de sua participação via email, conforme cópia em anexo, nesse sentido a Presidente não havia ainda iniciado a fase de habilitação, e considerando o art. 49, § 6º da Lei nº 8.666/93, concedeu a retirada dos envelopes. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo representante da empresa: **ABDON PINHEIRO ALVES - ME**, pela Presidente e membros. Em ato contínuo, a Presidente analisou os documentos de habilitação em conformidade com o edital e declarou a empresa **ABDON PINHEIRO ALVES - ME**, HABILITADA. Em seguida perguntou se o licitante habilitado possui interesse em recorrer da decisão da Presidente, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o mesmo declarou sua falta de interesse.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope "n° 02" contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e licitante. A empresa **ABDON PINHEIRO ALVES - ME**, foi declarada vencedora, conforme o item e o preço abaixo descrito.

VALOR DA PROPOSTA


ITEM 01	
1 - ABDON PINHEIRO ALVES - ME	
VALOR	R\$ 66.000,00

ENCERRAMENTO

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 25 de junho de 2019, às 10h00min.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Verônica Felipe da Silva
Membro


Maria Elânia Dias da Silva
Membro



LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
ABDON PINHEIRO ALVES - ME	

PROPOSTA DE PREÇO

Quixeramobim-Ce, 25 de junho 2019.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 14.001/2019-TP

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA A 83 (OITENTA E TRÊS) CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**. Conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo pelo valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com prazo de execução por 12 (doze) meses.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
01	<p>Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria a 83 (oitenta e três) conselhos escolares do Município de Quixeramobim.</p> <p>Especificações: I – Elaboração e envio de DCTF'S – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais; II – Elaboração e envio do SPED FISCAL ECF – Escrituração Contábil Fiscal e ECD – Escrituração Contábil Digital; III - Elaboração e envio de GFIP'S - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social; IV - Elaboração e envio de RAIS – Relação Anual de</p>	MENSAL	12	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

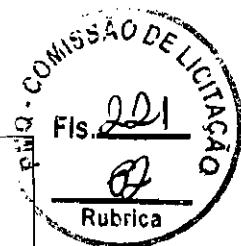
AB' CONT- ABDON CONTABILIDADE

CNPJ: 12.408.444/0001-40; I.M: 30507; I.E: 06.524.329-3 Tel: (88) 9.9997-6421

Endereço: Rua Dom Hélio Campos, nº 44, Aptº 01
Centro CEP: 63.800-000 Quixeramobim-Ce.

E-mail: abdonpalves@hotmail.com





<p>Informações Sociais; V – Emissão e envio de DBE'S – Documento Básico de Entradas; VI – Acompanhamento de processos junto a Cartório de registro de cada Escola, quanto à abertura e baixa das atividades; VII – Acompanhamento de processos junto à Caixa Econômica Federal, para a emissão de CRF; VIII – Acompanhamento de processos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para a emissão de CND e certidão conjunta; IX – Acompanhamento de processos junto ao Banco do Brasil; X – Emissão de Darf's para recolhimento de IRRF retido; XI – Fazer procuração eletrônica de cada Escola, junto a Receita Federal do Brasil, para envio das informações através do certificado digital; XII – Fazer acompanhamento e transmissões do e-Social; XIII – Orientação a funcionários.</p>				
VALOR GLOBAL –				R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ABDON PINHEIRO ALVES ME (AB'CONT – ABDON CONTABILIDADE)
RUA DOM HELIO CAMPOS, 44, APT 01, CENTRO, 63.800-000, QUIXERAMOBIM-CE
CNPJ: 12.408.444/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: ABDON PINHEIRO ALVES
CPF: 891.374.003-63
VALIDADE DA PRPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Quixeramobim-Ce., 25 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Abdon Pinheiro Alves
ABDON PINHEIRO ALVES ME
CNPJ: 12.408.444/0001-40
Rua: Dom Hélio Campos, 44, Apto 01
CEP: 63800-000 - Centro - Quixeramobim CE
E-mail: abdonpalves@hotmail.com

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação, Ciência Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A 83 (OITENTA E TRÊS) CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 14.001/2019 TP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
01	ABDON PINHEIRO ALVES - ME	66.000,00

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Quixeramobim (CE), 26 de junho de 2019.



Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patricio
Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, do Tomada de Preços nº 14.001/2019-TP, procedido pela Secretaria da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 26 de junho de 2019.

Sylmara Giselle Holanda Ferreira Patrício
Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação